ATA DE REUNIÃO DE COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO KVIV VENTURES II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

("Ata" e "Reunião", respectivamente)

1. DATA, HORA E LOCAL:

Ao 5º dia do mês de agosto de 2025, às 17:00 horas, de modo não presencial, pela **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n° 19.724, de 7 de abril de 2022, localizada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Bairro Jardim Sul, CEP 38411-848 ("Administradora" e "Gestora", quando em conjunto, "Kanastra"), na qualidade de administradora do **KVIV VENTURES II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 60.491.976/0001-36 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo ("Membros do Comitê"), quais sejam:

a) Sr. APARECIDO CAETANO DE JESUS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 18.774.466-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 152.874.428-40, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório na Rua dos Pinheiros, 1040, 7º andar, São Paulo, SP, CEP 05422-002, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27 de junho de 2025;

b) Sr. DINIZ BERNARDO NUNES FILHO, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 55807163 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 493.062.437-15, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório na Rua dos Pinheiros, 1040, 7º andar, São Paulo, SP, CEP 05422-002, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27 de junho de 2025; e

c) Sr. GERALDO STEINLE MARTINS, brasileiro, em união estável sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.983.958-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 014.515.208-16, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório na Rua dos Pinheiros, 1040, 7º andar, São Paulo, SP, CEP 05422-002, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27 de junho de 2025.

Presentes também os representantes da Kanastra.

3. MESA:

Presidente: Sr. Lucas Campos;
Secretária: Sr. Maíra Pincerato.

4. ORDEM DO DIA:

Examinar e deliberar, conforme disposto no artigo 10.8, item (ii) do Regulamento do Fundo, sobre as seguintes matérias: **(i)** a proposta de subscrição e integralização, pela da Classe Search Fund (conforme definida no Regulamento), de 191.947,00 (cento e noventa e uma mil, novecentas e quarenta e sete) quotas, no valor total de R$ 191.947,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e sete reais) ("Subscrição e Integralização"), da sociedade empresária **VESPER CAPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.604.843/0001-91 ("Sociedade Investida"); e **(ii)** autorização ao Gestor para adotar todas as providências e realizar os atos necessários à implementação da deliberação acima.

Clicksign 66726188-5969-4b0e-9463-55595e61d537

5. DELIBERAÇÕES:

Os Membros do Comitê aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias abaixo relacionadas:

5.1 Autorizar a Subscrição e Integralização, na Sociedade Investida; e

5.2 Autorizar a Kanastra a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima.

6. ENCERRAMENTO:

As partes ora presentes declaram e concordam que esta Ata poderá ser formalizada por meio eletrônico ou digital, podendo contar com processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica ou digital, desde que admitido pelas Partes como válido, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2/01").

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do Artigo 10, § 1º e § 2º, da MP 2.200-2/01.

Uberlândia, 05 de agosto de 2025.

Lucas Campos
Presidente

Maíra Pincerato
Secretária

APARECIDO CAETANO DE JESUS
Membro do Conselho

DINIZ BERNARDO NUNES FILHO
Membro do Conselho

GERALDO STEINLE MARTINS
Membro do Conselho

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

Clicksign 66726188-5969-4b0e-9463-55595e61d537